



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1583/2018–GAB/PMA, de 10 de dezembro de 2018.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde de Afuá, sem ônus para o município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde de Afuá **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 09 a 13 de novembro de 2018, sem ônus para o município de Afuá, sendo que no dia 09 e 10/12/2018 tratará de assuntos particulares, no dia 11/12/2018 participará de reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, e no dia 12/12/2018 participará de reunião na CIR (Comissão Intergestores Regional Marajó I) em Belém-PA, sem ônus para o Município de Afuá-PA.

Art. 2º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Jeremias Aparecido Resende de Souza**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/12/2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 10 de dezembro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br
EM 10/12/2018

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá.